



DECRETO Nº 2067/2023, 09 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, art. 43, parágrafo 1º, inciso I e Lei Municipal nº 1031/2022, artigo 5º, inciso II, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023, a suplementação de recursos orçamentários no valor de **R\$ 1.307.614,77 (um milhão, trezentos e sete mil, seiscentos e catorze reais e setenta e sete centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0212 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0052 – APOIO A UNIDADE DE PRONTO SOCORRO	
AÇÃO	2078 – Manutenção do Pronto Socorro	
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
ELEMENTO	(354) 3.3.50.85 – Contrato de Gestão	1.000.000,00
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais -Vinculado	
ELEMENTO	(355) 3.3.50.85 – Contrato de Gestão	307.614,77
TOTAL		1.307.614,77

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

- Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no valor de R\$ 1.000.000,00 na ficha 354 (fonte 02);
- Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no valor de R\$ 307.614,77 na ficha 355 (fonte 05).



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 09 DE MAIO DE 2023.

G ILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos